



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 20, § 1º e parágrafo único do art. 22 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 24/2020, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Subcomissões, subordinadas à Comissão, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 707/2020, de 27 de novembro de 2020, para coordenar o processo eleitoral suplementar para escolha de 4 (quatro) representantes docentes suplentes, para o Conselho de Curadores - CC da UFERSA.

Art. 2º A Subcomissão responsável pela eleição suplementar no campus de Angicos será constituída pelos servidores docentes: Joemia Leilane Gomes de Medeiros, André Luiz Sena da Rocha e Marcus Vinícius Sousa Rodrigues.

Art. 3º A Subcomissão responsável pela eleição suplementar no campus de Caraúbas será constituída pelos servidores docentes: Guymmann Clay da Silva, Mariana de Brito Maia e Felipe Augusto Marinho Pires.

Art. 4º A Subcomissão responsável pela eleição suplementar no campus de Pau dos Ferros será constituída pelos servidores docentes: Clawsio Rogerio Cruz de Sousa, Felipe Torres Leite e Matheus Fernandes de Araújo Silva.

Parágrafo único. As eleições deverão ser realizadas até o dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria